



Prefeitura Municipal  
de Nova Lima

## **DECRETO Nº 11.716, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

*"NOMEIA A PESSOA QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente quanto ao disposto no artigo 87, VIII, da Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 2.590/2017;

### **DECRETA:**

Art. 1º- Fica nomeado para o exercício do cargo público em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal Saúde, SEMSA, o SR. GUILHERME GONÇALVES RICCIO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 04 de outubro de 2021.

  
JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL